

Registre-se. Autue-se. 11 / 12 / 03  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 12 / 03 Número: 3393/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON TASSARELLA  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 219/03

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:  
CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUN-  
DAMENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEITURA: 11 / 12 / 2003

1ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

027

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

OF/GP/Nº 969/2003

OFÍCIOS RECEBIDOS  
NÚMERO PRÓPRIO...: /2003  
PROTOCOLO GERAL...: 3394/2003  
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

Exmº. Sr.  
**JUAREZ TAVARES MATTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, *Projeto de Lei nº 074/2003* para apreciação dessa  
douta Câmara, em *REGIME DE URGÊNCIA*.

Atenciosamente,

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA  
 UNANIMIDADE  
 15x01 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos solicitar a essa egrégia Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Lei que cria a **ESCOLA MUNICIPAL "PROFª. THEREZA VALIATTI SARTORIO"**, localizada no Bairro Boa Esperança, neste Município.

A criação dessa Unidade de Ensino espera corresponder à reivindicação da Comunidade que com veemência tem solicitado o atendimento da demanda escolar do Ensino Fundamental, a qual se faz crescente no referido bairro e imediações.

A denominação dessa Unidade de Ensino atende ao senso de justiça e reconhecimento que se deve à cidadã cachoeirense Profª. TEHREZA VALIATTI SARTORIO, cujas marcas de mãe e educadora tornaram-se indelévels, através da missão realizada ao longo de sua vida. Missão essa, concretizada através da educação, ressaltada especialmente pelo carinho com as crianças, demonstrado através de palavras, gestos e atitudes.

A Unidade de Ensino foi denominada Escola Municipal "Profª. THEREZA VALIATTI SARTORIO" com respaldo no Art. 6º, da Lei Municipal nº 5285, datada em 28/12/2001.

A referida Unidade de Ensino terá sua trajetória enriquecida pela história daquela que a denomina – história que atesta o dinamismo, solidariedade, responsabilidade, sensibilidade, valorização da pessoa humana e do saber. Isso, também, refletirá de modo positivo e inexorável na comunidade em que se insere essa Escola Municipal.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, devido ao imensurável alcance social que representa para a comunidade do Bairro Boa Esperança, e extensivamente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### PROJETO DE LEI Nº 074/2003

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 219/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 3393/2003  
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

### **CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal "**PROF<sup>a</sup>. THEREZA VALIATTI SARTORIO**", localizada no Bairro Boa Esperança, neste Município, para atendimento do Ensino Fundamental a alunos residentes no bairro e adjacências.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Unidade de Ensino criada através desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03  
**PRESIDENTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos solicitar a essa egrégia Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Lei que cria a **ESCOLA MUNICIPAL "PROF<sup>a</sup>. THEREZA VALIATTI SARTORIO"**, localizada no Bairro Boa Esperança, neste Município.

A criação dessa Unidade de Ensino espera corresponder à reivindicação da Comunidade que com veemência tem solicitado o atendimento da demanda escolar do Ensino Fundamental, a qual se faz crescente no referido bairro e imediações.

A denominação dessa Unidade de Ensino atende ao senso de justiça e reconhecimento que se deve à cidadã cachoeirense Prof<sup>a</sup>. TEHREZA VALIATTI SARTORIO, cujas marcas de mãe e educadora tornaram-se indelévels, através da missão realizada ao longo de sua vida. Missão essa, concretizada através da educação, ressaltada especialmente pelo carinho com as crianças, demonstrado através de palavras, gestos e atitudes.

A Unidade de Ensino foi denominada Escola Municipal "Prof<sup>a</sup>. THEREZA VALIATTI SARTORIO" com respaldo no Art. 6º, da Lei Municipal nº 5285, datada em 28/12/2001.

A referida Unidade de Ensino terá sua trajetória enriquecida pela história daquela que a denomina – história que atesta o dinamismo, solidariedade, responsabilidade, sensibilidade, valorização da pessoa humana e do saber. Isso, também, refletirá de modo positivo e inexorável na comunidade em que se insere essa Escola Municipal.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, devido ao imensurável alcance social que representa para a comunidade do Bairro Boa Esperança, e extensivamente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### PROJETO DE LEI Nº 074/2003

PROJETO DE LEI

NÚMERO PROPRIO...: 219/2003

PROTOCOLO GERAL...: 3393/2003

DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

### **CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal "PROF<sup>a</sup>. THEREZA VALIATTI SARTORIO", localizada no Bairro Boa Esperança, neste Município, para atendimento do Ensino Fundamental a alunos residentes no bairro e adjacências.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Unidade de Ensino criada através desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03

PRESIDENTE 



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06

COMISSÃO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO

**PROJETO DE LEI Nº 219/2003**  
**INICIATIVA: Poder Executivo**  
**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

**Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim..**

**VOTO DO RELATOR :**

**O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

**VOTO DO PRESIDENTE:**

**Voto com o relator.**

**VOTO DO MEMBRO:**

**Voto com o relator.**

**DECISÃO:**

**A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, em, 11 de 12 de 2003

-----  
**Marcos Salles Coelho (Presidente)**  
**Jose Ailton de Castro Targa (Suplente)**

-----  
**Brás Zagotto (Relator)**  
**Edison Valentim Fassarella (Suplente)**

-----  
**Alexandre Bastos Rodrigues (Membro)**  
**Djalma Santos Moulon (Suplente)**

AK  
JR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 219/2003**

**INICIATIVA: Poder Executivo**  
**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

**Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim..**

**Voto do Relato - O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

**VOTO DO PRESIDENTE:**

**Voto com o relator.**

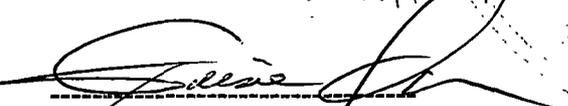
**VOTO DO MEMBRO:**

**Voto com o relator.**

**DECISÃO:**

**A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, em, 12 de Março de 2003

  
-----  
**Edison Valentim Fassarella (Presidente)**

**Jose Ailton de Castro Targa (Suplente)**

  
-----  
**Brás Zagotto (Relator)**

**Jose Renato Dias Federici (Suplente)**

  
-----  
**Carlos Renato Lino (Membro)**

**Alexandre Bastos Rodrigues (Suplente)**

AR  
JR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

**PROJETO DE LEI Nº 219/2003**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

**RELATOR: Edison Valentim Fassarella**

**RELATÓRIO:**

**Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Voto do Relato - O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

**VOTO DO PRESIDENTE:**

**Voto com o relator.**

**VOTO DO MEMBRO:**

**Voto com o relator.**

**DECISÃO:**

**A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, em, 11 de 12 de 2003

**Luis Guimarães de Oliveira (Presidente)**

**Edison Valentim Fassarella (Relator)**

**Alexandre Bastos (suplente)**

**Sebastião Deal Fonseca (Membro)**

**Djalma Santos Moulon (Suplente)**

OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

*Pedido de Urgência*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
IO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/2003

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 15x0  
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Projeto de lei:*  
216 - 211 - 210 - 215 - 214 -  
212 - 207 - 208 - 213 - 219 -  
217 - 218 / 2003

*TS 06*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

*Incluído no pauta 8/parceira*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
F. IO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 17 X 0  
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~\_\_\_\_\_~~  
**PRESIDENTE**

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES  / /

~~\_\_\_\_\_~~  
**PRESIDENTE**

**OBSERVAÇÃO:**

*Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -  
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -  
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 192 -  
194 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213  
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003*

*Projeto de Resolução: 21-22-23*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11

NOME	SIM	NAO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		Y		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/02

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 17x0  
SALA DAS SESSÕES 11/12/02

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO E \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Votação em bloco*

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -  
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -  
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -  
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -  
195 - 21 - 22 - 23*

**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas §

- 1 - / / -
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Parecer com. Constituição - Fl. 06
- 3 - 11 / 12 / 2003 - " " " - Fl. 07
- 4 - 11 / 12 / 2003 - " " Educação - Fl. 08
- 5 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Regime de Vigência - Fl. 09
- 6 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Pauta - Fl. 10
- 7 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Fl. 11
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -